Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

INDICAÇÃO N.° 54, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

VEREADOR AUTOR: DALTON CRISTIAN BATISTA.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de disponibilizar o espaço onde são realizadas as festas do peão para servir de estacionamento de caminhões, com instalação de refletores e, se possível, com a escala de um vigia no local.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, temos um grande número de caminhoneiros no município, muitos desses veículos acabam sendo estacionados na entrada da cidade e às margens da Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos, bem como nas ruas do nosso perímetro urbano.

A presente iniciativa além de trazer maior segurança aos caminhoneiros, certamente evitará futuros acidentes, tendo em vista a falta de visibilidade no local.

Câmara Municipal de Bofete, 14 de setembro de 2020.

DALTON CRISTIAN BATISTA
Vereador Autor

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº 118/2020
Data 14/09/2020 Hora 10:04
Ass.:
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade 15/09/2020
PRESIDENTE DA CÂMARA